

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 015/2025 - PREV

Portaria Nº 015/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) GERALDINA DA SILVA LIMA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

CONSIDERANDO Decisão Judicial do **Proc. Nº 0000371-76.2025.8.17.2640**.

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo, **datado de 22/08/2024**.

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de Pensão por Morte, a(o) senhor(a) **GERALDINA DA SILVA LIMA (pensão vitalícia)** portador(a) do RG n.º 4.380 [REDACTED] do(a) Ex-servidor(a) Municipal **JOSIVAN ALEXANDRE ALVES, Ativo**, Matrícula funcional n.º 1119, no cargo de Guarda Municipal, Guarda Municipal II, Portador(a) do RG n.º 3.109.3 [REDACTED] n.º [REDACTED] em **23 de julho de 2024**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48, inciso I, 56, inciso I e 47, inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 17 de abril de 2025.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:E3F20A62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2025. Edição 3826
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250505105030.pdf>
assinado por: idUser 337